



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1413 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio, para o biênio 2011 - 2012 e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio/SP, para o biênio 2011/2012.

- Flávio Antônio Sandoval Janini
- Patrícia Borges Mishima Rodrigues
- Thiago Cesar Pedrosa

ARTIGO 2º - É de competência do Conselho Fiscal, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Fundação;
Apreciar as contas, balancetes e balanços da
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e gestão financeira;
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.



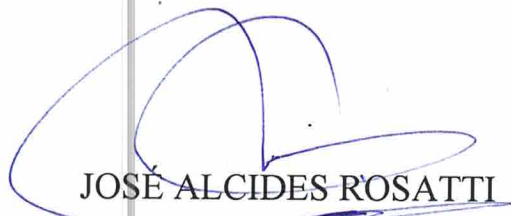
Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 3º - Os servidores prestados pelos Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.



JOSE ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal